



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 4049-2026 de 13-04-2026

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, exercendo as atribuições do Cargo de **CONTADOR**, matrícula funcional nº 664-5, PADRÃO/NÍVEL “IX-A”, GRAU “B”, a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, correspondente a 10 (dez) dias do período aquisitivo de **18-05-2022 a 17-05-2023**, em razão da necessidade de serviço junto ao respectivo Setor.

Art. 2º O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias, na folha de pagamento do mês de **abril** de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 13/04/2026.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF4-7B4D-CC62-42F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 15/04/2026 12:03:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8DF4-7B4D-CC62-42F1>